PORTARIA Nº 65/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **REGINA SOARES DA SILVA CALU,** requereu **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio a seguinte servidora:

REGINA SOARES DA SILVA CALU, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo Decreto nº 029/2004 de 01 março de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Serviços Gerais,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 03/03/2004 a 28/02/2009, 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho 2021.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 02 de junho de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal